

## MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025

**MOÇÃO DE APOIO** ao Senhor John Davily dos Santos Lyra, ex-servidor do Centro de Saúde da Família (CSF), que exerceu suas funções com zelo, compromisso e responsabilidade, até sua exoneração no dia 29 de abril de 2025.

## **JUSTIFICATIVA**

John Davily é reconhecido pela população e pelos colegas de trabalho como um profissional dedicado, ético e competente. Sua exoneração, ocorrida de forma abrupta e sem justificativa técnica aparente, reflete um ato de evidente perseguição política, o que é inadmissível na gestão pública e fere os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e legalidade.

Esta Casa Legislativa, em respeito à dignidade da pessoa humana e à valorização do servidor público, repudia qualquer prática de retaliação com motivação política e se solidariza com o servidor John Davily, reforçando o compromisso com a transparência, o respeito e a justiça no serviço público.

Encaminhe-se cópia desta Moção ao Senhor John Davily dos Santos Lyra, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e a Chefe do Poder Executivo, como forma de ciência e manifestação oficial desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de maio de 2025.

**Erivan Justino** 

Vereador Autor

